

00 (Novecentos e noventa e nove mil e vinte cinco reais); **EMPRESA: HALEX JSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, VALOR TOTAL 300,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil reais); EMPRESA: JF FARMA DIST. FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ Nº 24.079.703/0001-15, PELO VALOR R\$ 493.150,00 (Quatrocentos e noventa e três mil cento e cinquenta reais) e HOSP RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.350.160/0001-60, OR TOTAL DE R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) com condições de validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO LATIVO nº: 200/5660/2016. FMS/FGA nº 102/2017**

de da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

licar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei processo 200/5660/2016, do Pregão 06/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME E TOS (SOLUÇÕES INTRAVENOSAS, PARA REPOSIÇÃO TRÓLICA) PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NAS DE SAÚDE DA SMS /FMS-NITERÓI**

gestor: Elizabeth de Amorim Pereira - Mat.: 2411971 - Farmacêutica
licar nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

licar: Richardson Vieira Moreno - Mat.: 1434261 - Farmacêutico
Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

FMS/FGA Nº 100/2017, publicada em 06/06/2017, Onde se lê: "MARIA BASTOS ALVES", leia-se: "MARIA THEREZA BASTOS ALVES MATOS".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO DE CONTRATO Nº 033/2017

o: TE... DE CONTRATO Nº 033/2017. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DE NITERÓI – FME e A RSD 3000 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e substituição de transformador de 150 KVA a seco e alimentação por arador de energia da E.M. Paulo de Almeida Campos, através da Fundação Educação de Niterói, conforme as especificações constantes do Anexo III - Referência do Objeto. **Valor:** R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil reais), do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.1121; Código de Despesa 100.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho: 000678/2017. **Prazo:** O prazo de 05 serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente conforme estabelecido no item 13 e subitens do Edital de Carta Convite nº Anexo III - Termo de Referência do Objeto, Processo Administrativo 017. **Gestor/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 529/2017, **Processo:** 210/0885/2017. **Data da** ente do CEO da E.M. Rachide da Glória Salim Sakar, no uso de suas atribuições e omidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola lade, convoca professoras, pais e responsáveis de alunos e servidores da U.E., o quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, rrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Jandira Pereira, nº 620/623 - rbara - Niterói, no dia 05 de julho de 2017, às 16h, em primeira convocação e, ndo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 16h30min, nda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e sobre as seguintes pautas:

Prorrogação do mandato do CEC para o período de 01/07/2017 até 17;

Prestação de contas das verbas federais (relativa ao primeiro semestre de Assuntos diversos.

ASSEMBLEIA GERAL

ente do CEC da E.M. Professora Bolívia Gaétho, no uso de suas atribuições e em dade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola lade, convoca todos os professores e servidores da lotados na U.E., bem como esponsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da eia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Senador Fernandes da Cunha, s/nº - Rio do Ouro - Niterói, no dia 05 de julho de 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, a indicação estatutária, às 09h, em segunda e última convocação, com qualquer de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prorrogação do mandato da Direção da Escola;

- Recondução do CEC para novo mandato;
- Festa Julina;
- Recesso;
- Falta de Professores;
- Assuntos Gerais;

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Sítio do Ipê, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores da U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº - Pendotiba - Niterói, no dia 13 de julho de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Recondução do CEC;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Vera Lucia Machado, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores da U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviço à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aldemar de Paiva, Lotes 7 e 8 - Badu - Niterói, no dia 05 de julho de 2017, às 07h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prorrogação do mandato da Direção da escola até 31/12/2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 49 - São Francisco - Niterói, no dia 06 de julho de 2017, às 09h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 09h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Eleição de representantes para compor a gestão do CEC no período de 01/07/2017 à 31/12/2017 em conformidade com a Portaria FME nº 493/2017;
- Assuntos Gerais.
- Festa Julina.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Ato do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 106/2017 - O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/15.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 20 de junho de 2017, **THAINÁ SANTOS MOURA**, Chefe de Serviço de Secretaria da Diretoria de Administração da NitTrans, matrícula 150209 e **WILLIAM CEZAR LIMA LEITE**, Chefe de Serviço de Controle de Bens da NitTrans, matrícula 150162, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 09/2017 que tem por objeto a aquisição de longarinas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Presidente

Instrumento: Contrato nº 09/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e JPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de longarina de 700 mm em aço galvanizado 1020 com braçadeira tipo bi partida 2"1/2 com diâmetro de 4" (100 unidades) e de longarina de 700 mm em aço galvanizado 1020 com braçadeira tipo bi partida 2"1/2 com diâmetro de 3" (140 unidades). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.451.0011.2671, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº:** 530/002309/2017. **Data de assinatura:** 20/06/2017.